CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINICIUS DE MORAIS

CNPJ: 04.449.698/0001-88

ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 - ESPALNADA MONDUBIM E-MAIL: VINICIUSEMEF@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3867 PROCESSO Nº: 47/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conseiho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado nº 47/2025 de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço confecção de PLACA DE ACRÍLICO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, com material e mão de obra inclusa a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de outubro de 2025.

MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº:	472025					
2	CONSELHO: EMEF VINÍCIUS DE MORAIS			3 N° DO CNPJ: 04.449.698/0001-88			
	MARCIA RE	GINA ROCHA,OLIVEIRA					
4 ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM							
5	MARACANAÚ: 07 / 10 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA RESQUISA						
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	CONFECÇÃO DE 14 (QUATORZE) PLACAS DE ACRILICO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. 12 PLACAS DE 1,50 X 1,50 M 02 PLACAS POR 0,85 X 1,81 M  SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL E VISITA IN LOCO.	SERVIÇO	01			
TOTAL							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  10  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 Nome do Proponente:							
10 ENDEREÇO:							
11 CPF ou CGC: RG:							
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:							